

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E CONCORDATA DE CUIABÁ/MT.

2260
Fls. 2008
ESPECIALIZADA EM FALÊNCIAS E CONCORDATA DE CUIABÁ/MT.

COM. 177/04
177/04 1350-2 085281

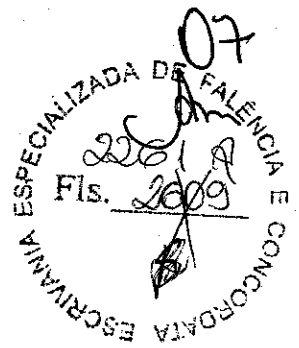
Processo nº: 219/00.

PAULO CERGIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Desempregado, portador da Cédula de Identidade RG nº: 596.809 SSP/MT e CPF nº: 531.292.701.59, residente e domiciliado na Rua Domingos de Campos, nº. 973, Bairro Figueirinha, em Várzea Grande, através do seu advogado que a esta subscreve, vem à augusta presença de V.EXª com todo acatamento e respeito requerer o quanto segue:

- Juntada de Certidão de Habilitação de créditos trabalhistas no importe de R\$57.957,54(*cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos*), junto à Massa Falida TRESE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA, para o devido recebimento.

Nestes Termos
Pede Deferimento.
Cuiabá/MT., 16 de dezembro de 2004.


NIVALDO CONRADO
OAB/MT. 4925



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PAULO CERGIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Desempregado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 596 809 SSP/MT, cadastrado como pessoa física sob n.º 531 292 701 59, residente e domiciliado na Rua Domingos de Campos, n.º 973, Bairro Figueirinha, Várzea Grande/MT.

OUTORGADO:

NIVALDO CONRADO PEREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/MT sob n.º 4925, com endereço profissional na Rua Leopoldino Procópio, n.º 550, bairro Cristo Rei, Várzea Grande - Mato Grosso. Fone: 9983 6687.

PODERES:

Conferindo-lhe poderes de cláusula Ad Judicia, podendo, em conjunto ou separadamente, e sem ordem de nomeação, representarem a outorgante e defendê-la em seus direitos em causas e processos de qualquer natureza, em que figure como autora, ré, assistente, oponente ou terceiro interveniente, para o que concede todos os poderes necessários a fim de receber, passar recibo, dar quitação, transigir, fazer acordos, substabelecer a presente, se necessário, em que convier.

Cuiabá - MT., 05 de janeiro de 2001.

Paulo Cergio de Oliveira
PAULO CERGIO DE OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ

JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA EM FALENCIA, CONCORDATAS E CARTAS PRECATORIAS



C E R T I D ã O

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo nest Escritania, os livros de registro de feitos constatei a existência da ação **DE FALENCIA**, proposta por **BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA** distribuída em 12/03/2003.

CERTIFICO finalmente que os autos encontra-se, A **CONCLUSÃO DESDE O DIA 07/12/04**, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e cinco. E eu, Escrivã que a fiz digitar confiro e assino.

NÍMIA MARQUES VIANA
Escrivã